



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PESCA
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 (ONZE) DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021
- DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, POR VIDEOCONFERÊNCIA.**

Às 15:00 hs, conforme convocação do Presidente, Rodolpho Perissé, enviada por correio eletrônico no dia 01/11/2021, os conselheiros se reuniram, por videoconferência e tendo sido verificado quórum de nove (09) conselheiros, conforme constam da folha de presença, na data e local acima indicado, foi iniciada a reunião às 15:10 foi feita da ata da reunião anterior, aprovada por unanimidade, e apresentada as pautas do dia: **1) Apresentação de processos de licenciamento a serem analisados pela Câmara Técnica; 2) Deliberação sobre a resposta a ser dada ao MPE sobre o questionamento acerca da divulgação das reuniões do CMMA; 3) Esclarecimentos sobre o remanejamento de membros da GMA para outra secretaria e a eventual interferência nos repasses do FMMA; 4) Proposta de dotação orçamentária para a LOA 2022; 5) Assuntos gerais.** O presidente iniciou a reunião e abriu o debate para a primeira pauta do dia **1) Apresentação de processos de licenciamento a serem analisados pela Câmara Técnica** - O Presidente informou que recebeu um pedido da Seapur para que o Conselho pudesse analisar alguns processos administrativos de licenciamento ambiental e passou a palavra para o Coordenador de Meio Ambiente, Eduardo Rodrigues, que apresentou o primeiro Processo Administrativo, nº 6779/2016, de construção de uma edificação em área de costão rochoso, no Condomínio Flat Caravelas. Explicou que no local existia uma construção que foi demolida, pelos proprietários, há alguns anos que têm a intenção de erguer nova construção no local. Na tramitação do PA a Procuradoria Municipal deu parecer favorável, mas o Secretário achou prudente levar o assunto ao Conselho. Rodolpho Perissé questionou se a Estação de Tratamento de Esgoto do condomínio já está funcionando, e foi respondido que sim. O autor do PA, senhor Hugo Iurcovich, pediu a palavra para explicar que a edificação que existia no local foi demolida por erro estrutural do projeto e que esperou ter condições financeiras para pedir nova autorização para construir, o que foi feito em 2016, e que seria para sua residência a qual teria direito adquirido. Que não entendia a necessidade de passar o PA pela análise do Conselho, mas que respeitaria e iria aguardar o parecer. Sem mais nenhuma manifestação, o Processo Administrativo foi encaminhado para a Câmara Técnica de Licenciamento que irá apresentar seu parecer na próxima reunião do Conselho. Passou-se então para a apresentação do segundo Processo Administrativo, nº 5152/2004, sobre edificação residencial no bairro da Brava, sendo que o lote tem parte dentro de Área de Proteção Permanente (APP), em Topo de Morro. Sem manifestações, o processo foi enviado para CT de Licenciamento, que irá apresentar parecer na próxima reunião do CMMA. Passou-se para o terceiro e último Processo Administrativo, nº 6239/2021, sobre edificação residencial no bairro Enseada do Albatroz, sendo que grande parte do lote também estaria inserido em APP, em topo de morro. O representante do proprietário, o arquiteto Leonardo Maffia pediu a palavra para explicar que o terreno fica dentro de um loteamento aprovado e dá acesso a rua já pavimentada com outras edificações próximas; e que os proprietários têm a intenção de construir com o menor dano possível ao meio ambiente. Sem mais nenhuma manifestação, o Processo Administrativo foi encaminhado para a Câmara Técnica de Licenciamento que irá apresentar seu parecer na próxima reunião do Conselho. Sem mais manifestações, o Presidente passou para o próximo item da pauta: **2) Deliberação sobre a resposta a ser dada ao MPE sobre o questionamento acerca da divulgação das reuniões do CMMA** - O Presidente explicou que o CMMA recebeu a notificação do MPRJ, nº 2021.000617941, informando que recebeu denúncia sobre possível ausência de publicidade e divulgação das reuniões do CMMA, com suposto prejuízo à participação popular, com prazo de 20 dias para as justificativas. O Presidente leu o texto preparado para resposta, explicando que as reuniões do CMMA são previamente definidas quando se inicia um novo biênio, que ficam disponíveis no site do Conselho, que as convocações com a pauta são enviadas para um mailing list de pessoas que se cadastram no site, para grupo do WhatsApp de cunho ambiental e divulgado nas redes sociais de alguns conselheiros da sociedade civil. Que, até então não era possível gravar as reuniões virtuais pois o CMMA não possuía assinatura de plataforma



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PESCA
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

de videoconferência, porém este mês um dos conselheiros fez a doação de tal assinatura para o Conselho, o que já torna possível fazer essas gravações e disponibilizar no site do CMMA. Que o Conselho realmente andou pecando nos prazos regimentais de divulgação das pautas, porém isso já foi resolvido. Thomas Weber pediu a palavra para lembrar de incluir no texto o fato de que as Atas das reuniões também sempre foram disponibilizadas no site e publicadas no Boletim Oficial. Após a leitura, o texto foi aprovado por unanimidade. Findo o tema, o Presidente passou para o próximo item da pauta: **3) Esclarecimentos sobre o remanejamento de membros da GMA para outra secretaria e a eventual interferência nos repasses do FMMA** - O Presidente passou a palavra para a conselheira Mônica Casarin que havia pedido a inclusão do assunto na pauta. Mônica explicou que ficou sabendo que a Guarda Municipal Ambiental teria sido transferida informalmente para a Secretaria de Segurança Pública, precisamente para o departamento de Postura e gostaria de saber se era verdade. O Presidente passou a palavra para o representante da Seapur, Eduardo Rodrigues - já que o secretário Evanildo está de férias - quer confirmou a transferência de gestão da GMA para a Postura como resultado de um pedido dos próprios guardas ambientais, porém não houve decreto oficializando essa transferência; que os guardas, apesar de estarem subordinados ao secretário de segurança pública, ainda continuam cumprindo a rotina, e sempre que necessário o secretário de meio ambiente pode pedir o apoio. A conselheira Mônica perguntou qual foi o motivo dessa transferência. Eduardo explicou que os próprios GMAs é que pediram essa mudança e o motivo ele não pode afirmar pois não estava na reunião, mas acredita que seja pelo desejo dos GMAs de passarem a ter os mesmos benefícios dos Guardas Municipais que têm seu Plano de Carreira. A conselheira Mônica pediu a palavra para dizer que não poderia ser esse o motivo, já que em 22 de dezembro de 2020 foi aprovado o Projeto de Lei nº 49, que dispõe sobre instituir o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Guardas Marítimos Ambientais e dos Guardas Municipais Patrimoniais, ou seja, eles já estão dentro dos mesmos benefício, então não é compreensível essa mudança, ainda mais quando o meio ambiente precisa tanto de controle e fiscalização e a Seapur sempre reclama da falta de pessoal. Denise Morand pediu a palavra para dizer que essa mudança deixou uma dubiedade na competência da GMA, o que poderia ser considerado um desvio de função. Eduardo disse que não há dubiedade pois as atribuições da GMA não mudaram, mesmo estando sob o comando da secretaria de Segurança Pública. Disse que não impede que a Secretaria Segurança Pública pode criar um destacamento específico para um setor, como por exemplo, um destacamento ambiental. Denise pediu a palavra para dizer que então se criou apenas uma burocracia. Mônica Casarin pediu a palavra para dizer que a GMA não poderia ficar apenas à disposição da Seapur quando precisar, já que a demanda de controle e fiscalização só faz aumentar com as invasões de Unidades de Conservação, então a GMA deveria fazer essa função de controle contínuo. Disse ainda que fica na dúvida quanto legalidade do uso dos recursos financeiros liberados para equipar a GMA que têm que ter uso exclusivo em ações ambientais, nas mãos de outros gestores que não o ambiental. Eduardo argumentou que nada muda nesse sentido, que os equipamentos são adquiridos para uso do bem do serviço público e cumprir a função para qual foi adquirido; e que os guardas ambientais continuam tendo as mesmas competência e cumprindo suas funções diárias de fiscalização e controle ambiental. Bernardo Corty pediu a palavra para dizer que consultou a Secretaria Estadual do Ambiente, que coordena a questão de licenciamento e ICMS Verde, que afirmaram não ter problema desde que os guardas ambientais continuam tendo suas ações coordenadas pela Seapur e trabalhando nas políticas ambientais; disse ainda que o Guarda Ambiental não tem prerrogativa para multar, competência seria apenas dos fiscais, e que o fato de ter um barco à disposição de um número menor de servidores poderia otimizar o trabalho. Thomas Weber pediu a palavra para dizer o CNPJ da Prefeitura é único, portanto qualquer funcionário poderia trabalhar em qualquer secretaria, porém não vê sentido, não vê motivo para essa mudança que só vai aumentar a burocracia do processo de fiscalização já que se o GMA não tem competência para multar ele vai precisar do fiscal do meio ambiente para tal; e finalizou dizendo que para atingir a eficiência de ação, os especialistas deveriam ficar sob a gestão da secretaria a qual suas especialidades são afins; Bernardo pediu a palavra para explicar que os



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PESCA
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

guardas e fiscais estão fazendo ações conjuntas desde o ano passado nas barreiras contra o Covid-19, por exemplo. Rodolpho Perissé disse que seria uma gestão compartilhada tendo uma parte do efetivo no meio ambiente e outra parte na Postura, então a gestão dos secretários teria que ser compartilhada também. Romero pediu a palavra para dizer que na opinião dele esse é um problema de gestão que trás ineficiência; e gostaria de saber qual o benefício essa mudança trouxe para o meio ambiente e para a gestão pública. Mônica Casarin pediu a palavra para pedir que o CMMA convide representantes da GMA para que venha a próxima reunião do Conselho para explicar os motivos que os levaram a pedir a transferência de secretaria e tentar ver a possibilidade de resolver as causas que os levaram a esta decisão; sugestão aprovada por todos. Sem mais manifestações, passou-se para o item seguinte: **4) Proposta de dotação orçamentária para a LOA 2022** - O Presidente informou que as conselheiras Denise Morand e Mônica Casarin participaram da Audiência Pública sobre o PPA realizada pela Câmara de Vereadores e iriam apresentar os resultados. Mônica Casarin explicou que o CMMA havia enviado ofício à Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara pedindo uma reunião para discutir as irregulares da proposta de PPA para o Fundo de Meio Ambiente, porém a comissão optou por fazer uma Audiência Pública com toda a população. Que nesta audiência as conselheiras apresentaram os argumentos do CMMA e a contraproposta para elaboração do PPA do Fundo; que foi perguntado se para as próximas leis orçamentárias, no caso LDO e LOA, também terá audiência pública, o que foi confirmado pela Comissão; portanto seria importante o CMMA oficializar novamente a comissão para que receba as propostas do Conselho. A proposta foi aprovada por unanimidade. Passou-se então para os **Assuntos Gerais** - Rodolpho Perissé pediu a palavra para perguntar se a Seapur já havia enviado o *edital de eleição do Conselho* corrigido para publicação. Eduardo respondeu que não, pois Evanildo estava de férias e ele não tinha certeza se poderia assinar o memorando, mas que o secretário voltaria de férias no dia 15 de novembro e o edital seria enviado. A visitante Carolina Mazieri pediu a palavra para relatar que as exigências do edital que foi publicado não são comuns e que podem prejudicar entidades, como a OAB, que não têm a mesmo trâmite das entidades de moradores e afins. Que a exigência de lista de presença e ata da reunião com indicação dos membros para participar do CMMA não estão nas leis que regem o Conselho e pediu para incluir na lista um protocolo de inscrições para que as entidades possam dizer por qual critério estariam participando; o que foi corroborado por outros conselheiros. O visitante Marcos Santos da Silva lembrou que é importante ter no edital as datas para apresentação de recurso. Augusto Pascoal perguntou se seria necessário autenticar as cópias dos documentos, tendo a negativa como resposta. Augusto pediu para deixar claro que na questão das análises dos Processos Administrativos, o papel da *Câmara Técnica de Licenciamento* não é de decisão final, mas apenas de opinar sobre os processos. Perguntou também se a Seapur tomou alguma decisão em relação a *baleia que está enterrada na praia de Geribá*. Rodolpho disse que participou de algumas reuniões sobre o assunto e que pensa que não exista prazo suficiente para retirar a ossada da baleia ainda este ano. Bernardo Corty explicou que a Seapur ainda está finalizando a parte técnica do projeto de retirada e montagem da ossada da baleia e depois irá enviar para o procedimento licitatório; mas que o período de ressaca já passou e pensa que não vai ter problemas neste verão. Rodolpho disse que pela sua experiência como morador de Geribá as piores ressacas acontecem nos meses de novembro a Janeiro e que a equipe deve se preparar para intervir, caso necessário. Carolina Mazieri pediu a palavra para solicitar que se formasse uma Câmara Técnica para analisar a mudança na legislação de licenciamento ambiental; Eduardo sugeriu que antes de se formar uma CT, seria mais eficiente uma análise prévia da lei e pediu o apoio de Carolina, que é a representante da OAB/Búzios da área ambiental; convite aceito. Nada mais a ser tratado; a reunião deu-se por encerrada às 17:45 hs, da qual foi lavrada presente ata por Mônica Casarin Fernandes Elsen, e que vai assinada por mim e pelo presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Rodolpho Perissé – Presidente

Mônica Casarin F. Elsen secretária Ad hoc